



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº199/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 010/2021, autuada no procedimento administrativo de nº 21407/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação dos vereador Samir Figueiredo Bestene e seu assessor Parlamentar Carlos Henrique Braga de Moraes, no evento Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 24 a 27 de agosto de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda.
Procedimento Administrativo nº21407/2021
Inexigibilidade de Licitação nº.010/2021

Rio Branco-Acre, 09 de agosto de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Chefe de Setor de **Finanças** desta Câmara Municipal; a pagar o valor correspondente 2,5 (duas e meia) diárias a servidora deste poder Legislativo Municipal, **Francisca das Chagas Bezerra de Menezes**, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, no período de 17 a 19 de **Dezembro** de 2019 com a finalidade de efetuar trabalhos Administrativos da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

João Luciano da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 106 DE 09 DE AGOSTO DE 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **Marcelo Augusto de Oliveira Meireles** para deslocar-se ao Município de Rio Branco no dia 10 de agosto de 2021 à Sede do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura – DERACRE para **viabilizar parcerias**, buscando melhorias nos serviços do referido departamento para Vila Campinas.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de **Finanças** que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

"Sala das Sessões Prof. Pedro de Castro Meireles"
Plácido de Castro – Acre, em 09 de agosto de 2021.

José Nunes de Carvalho
Presidente CMPC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:**

PORTARIA Nº 249/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.097/2021, RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 1º de agosto do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Antônio Moraes.

Antonio Fernandes de Lima, do AP-XIV para AP-XV
Maurício Oliveira de Azevedo, do AP-XII para AP-XIV
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 05 de agosto de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº199/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº. 010/2021, autuada no procedimento administrativo de nº 21407/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação dos vereador Samir Figueiredo Bestene e seu assessor Parlamentar Carlos Henrique Braga de Moraes, no evento Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 24 a 27 de agosto de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda.

Procedimento Administrativo nº21407/2021

Inexigibilidade de Licitação nº.010/2021

Rio Branco-Acre, 09 de agosto de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 12/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso dos poderes que lhes são conferidos pelo art. 33, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno, e, ainda em conformidade com o artigo 09 da Lei nº. 001 de 15 de Dezembro de 2011, e Lei Complementar nº 01 de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Senhora **FERNANDA VINHORTE DE SOUZA**, no cargo de Coordenadora de Finanças, DAS-3, desta Câmara Municipal.
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 02 de agosto de 2021.

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO

Presidente da Câmara

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 221 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

"SUMULA: Nomeia os representantes, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com base na Lei nº 575 de 07 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/AC, OLAVO FRANCE-LINO DE REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, Inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia. **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.**

Representantes do Poder Público.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elias dos Santos = Titular.

Adriana Almeida Martins = Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Cleozimar Maria da Silva Koller = Titular.

Douglas Sousa Duarte = Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Alessandro Nascimento da Silva Dutra = Titular.

Neridan da Silva Soares = Suplente.

COORDENADORIA MUNICIPAL DA MULHER.

Ana Paula da Silva Rodrigues = Titular.

Eliana Souza da Costa Rocha = Suplente.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Antônio Pereira de Sá = Titular.

Francisca Neuma Melo Lima = Suplente.

Representantes de Entidade da Sociedade Civil.

CÂMARA MUNICIPAL.

Gilberto Salmentes Galvão = Titular.

Marciane Ferreira Coimbra Ferreira = Suplente.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Liziane Nascimento Rezende = Titular.

Erica Medeiros de Lima Costa e Silva = Suplente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ACRE-SINTEAC.

Eliane da Silva de Souza Melo = Titular.

Mary Scharla Schultz Dutra = Suplente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

Luzia Amora Salgueiro = Titular.

Natalino de Mattos = Suplente.

CAPOEIRA.

José Gildicelli Teixeira da Silva = Titular.

Wesley Ferreira Staut = Suplente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Acrelândia – Acre, 04 de Agosto de 2021.

OLAVO FRANCE-LINO REZENDE

Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TP 003/2021

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da conclusão exarada pela Comissão